

# **GÊNERO E PRISÃO FEMININA: resultados parciais da pesquisa de mestrado em Geografia pela Universidade Federal de Rondônia – UNIR**

Maria Madalena Lemes Mendes Moreira<sup>1</sup>

## **Resumo**

Este artigo se trata dos resultados parciais da pesquisa de mestrado em Geografia pela Universidade Federal de Rondônia – UNIR, e trouxe como objetivo analisar a organização espacial das mulheres privadas de liberdade, e, através dessa espacialidade, verificar como elas percebem as relações de gênero no contexto geográfico da prisão. O método escolhido para desenvolver este estudo foi o fenomenológico, a partir de Merleau-Ponty (1999); uma pesquisa qualitativa sobre a quantitativa, uma vez em que foi analisado dados mensuráveis em gráficos e quadros. Como instrumentos metodológicos utilizou-se para a coleta das informações: observação participante, mapas mentais e entrevistas semiestruturadas baseadas na história oral. A pesquisa foi aprovada pelo CEP – Comitê de Ética em Pesquisa e realizada com a autorização da coordenação da Penitenciária Regional de Rolim de Moura – RO, com 05 (cinco) mulheres reeducandas, ao todo estavam cumprindo pena na unidade prisional no momento do estudo aproximadamente 20 (vinte) mulheres. As categorias de análise geográfica utilizadas foram espaço, lugar, território e corpo.

**Palavras-chave:** Mulheres, Gênero, prisão, Geografia.

## **Abstrat**

This article deals with the partial results of the Master's research in Geography at the Federal University of Rondônia – UNIR, and aimed to analyze the spatial organization of women deprived of liberty, and, through this spatiality, to verify how they perceive gender relations in geographic context of the prison. The method chosen to develop this study was the phenomenological, based on Merleau-Ponty (1999); a qualitative research over the quantitative one, since it was analyzed measurable data in graphs and tables. As methodological instruments were used for the collection of information: participant observation, mental maps and semi-structured interviews based on oral history. The research was approved by the CEP - Research Ethics Committee and carried out with the authorization of the coordination of the Regional Penitentiary of Rolim de Moura - RO, with 05 (five) reeducated women, in all, they were serving time in the prison unit at the time of the study approximately 20 (twenty) women. The geographic analysis categories used were space, place, territory and body.

**Keyword:** Women, Gender, Prison, Geography.

## **Introdução**

Este artigo é um recorte da pesquisa de mestrado realizado de 2018 à 2020, com o tema sobre o espaço da mulher encarcerada na Penitenciária do Município de Rolim de Moura, Rondônia. O objetivo principal foi analisar a organização espacial das mulheres privadas de liberdade, e, através dessa espacialidade, verificar como elas percebem as relações de gênero no contexto geográfico da prisão. Utilizamos como categorias de análise geográficas: Espaço, Lugar, Território e Corpo.

O método Fenomenológico foi melhor indicado para esta pesquisa, e como procedimentos metodológicos foram utilizados: mapas mentais, observação participante, entrevistas semiestruturadas em grupo e individuais, baseadas na História Oral. O local de realização da pesquisa foi a Penitenciária Regional de Rolim de Moura - RO, que abrigava aproximadamente 20 mulheres condenadas por diversos tipos de crimes, sendo o principal o tráfico de drogas.

---

<sup>1</sup> Doutoranda em Geografia pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Rondônia – UNIR. Pesquisadora do Grupo de Estudos em Geografia, Mulher e Relações Sociais de Gênero – GEPGÊNERO. E Mail: mariamaddalena\_mendes@hotmail.com.

O lugar da pesquisa foi uma penitenciária mista, ou seja, local construído para homens e, por falta de lugar próprio, improvisaram uma Ala/Cela para as mulheres. Como resultados da pesquisa, evidenciamos que a maioria das mulheres encarceradas eram jovens entre 18 a 35 anos de idade (80%) e recebiam, de forma regular, visitas dos familiares. Duas das cinco entrevistadas recebiam visita íntima do companheiro. No entanto, a visita que elas consideram a mais importante é a dos filhos e filhas. Apenas 01 (uma) das mulheres entrevistadas não recebia esse tipo de visita.

Observou-se que, o fator das visitas e o vínculo familiar é essencial na reorganização das mulheres encarceradas. No momento da pesquisa, os projetos, para fins de Ressocialização ativos na instituição prisional, eram a Educação Carcerária e o Projeto “Kaspar, Grande Tesouro”. As mulheres que cumpriam pena na Penitenciária Regional de Rolim de Moura-RO sofreram diversos tipos de violência: física, psicológica, doméstica e institucional. Desde a infância, as reeducandas tiveram seus direitos fundamentais negligenciados, e a atenção dos familiares não foi suficiente para que deixassem de ser influenciadas pelo mundo do tráfico e do crime.

Diante as dificuldades vivenciadas dentro da prisão, as detentas construíam relações interpessoais de afeto e respeito, o que, sem dúvida, é primordial para a convivência. A realidade das internas, na unidade prisional de Rolim de Moura, não é diferente do restante da população carcerária no Brasil: precariedade nas estruturas físicas, poucos programas voltados à reinserção, tratamento desigual em relação ao gênero.

As reivindicações dos homens são atendidas e, quanto as mulheres, estas continuam invisíveis à sociedade. Nas considerações finais, apontamos como imprescindível melhoria na qualidade das políticas públicas às pessoas privadas de liberdade e, principalmente, às mulheres que integram essa estatística, afinal, as detentas, em algum momento, vão retornar à sociedade. Por isso, faz-se necessário maior empoderamento e oportunidades às reeducandas, para sentirem maior segurança em seus projetos de vida futura.

Para a construção deste artigo levou-se em consideração os resultados baseados em dois objetivos secundários propostos na dissertação de mestrado: a) Pesquisar o perfil socioeconômico e a percepção das mulheres encarceradas em relação as mudanças ocorridas quanto as oportunidades destinadas as mesmas. B) Observar quais os programas de ressocialização existentes na unidade prisional e quaisos projetos que estas possuem para o futuro.

## **Método e Metodologia**

O método escolhido para trabalhar essa pesquisa foi a fenomenologia, como o estudo das essências na existência. Uma filosofia que relata o espaço, o tempo e os mundos vividos. A fenomenologia, explicada por Merleau-Ponty (1999), é a tentativa de uma definição direta da própria experiência. É no ser que se encontra a unidade fenomenológica e seu verdadeiro significado. Segundo o autor, o que sabemos do mundo, mesmo por ciência, só é possível a partir de uma visão e uma experiência do mundo, todo universo da ciência é construído sobre o mundo vivido (MERLEAU-PONTY, 1999).

O procedimento utilizado, para explicar sobre os conceitos abordados na pesquisa sobre as mulheres encarceradas, baseou-se em uma análise qualitativa. “Entendemos por *metodologia* o caminho do pensamento e a prática exercida na abordagem da realidade” (MINAYO, 2001, p. 16). A técnica, na ciência geográfica, toma a compreensão das composições do espaço com categorias de Estrutura, Processo, Função e Forma. Para Santos (2008), as formas da pesquisa não podem ser compreendidas isoladas de suas funções, de seus processos formadores e de sua importância de novas dinâmicas.

A metodologia foi usada como prática de procedimentos para a finalidade de coletar

dados envolvendo o uso da linguagem, levando em consideração a subjetividade e os significados provenientes nos relatos produzidos durante o levantamento em trabalho de campo. Sendo assim, a Geografia é uma área de conhecimento que analisa os processos de organização espacial (SANTOS, 1978). E, a pesquisa qualitativa foi utilizada para explicar a organização espacial das mulheres na prisão, no município de Rolim de Moura-RO.

Dentre os instrumentos metodológicos, para evidenciar o recorte dos resultados neste artigo, apresentaremos as entrevistas, estas que foram realizadas por meio de um questionário semiestruturado. Organizou-se os dados em gráficos e a análise das informações foram construídas numa análise qualitativa.

## **Gênero e Prisão Feminina**

A prisão é uma instituição criada desde a antiguidade, com o objetivo de proteger a sociedade das pessoas más e, através da privação de liberdade, havia a intenção de reparar os danos cometidos pelos criminosos contra as pessoas de bem. As primeiras penitenciárias, próprias às mulheres, foram criadas após 1930. Até essa data, as mulheres condenadas dividiam celas com os homens, sendo, muitas vezes, vítimas de abuso sexuais e forçadas à prostituição, para sobreviver (QUEIROZ, 2015).

No Brasil, os primeiros estados a terem penitenciária feminina foram os do Rio Grande do Sul, São Paulo e Rio de Janeiro. As pessoas responsáveis por modernizar o Sistema Carcerário eram chamadas de penitenciárias, figuras importantes no cenário brasileiro e uma das principais discussões era a humanização das penitenciárias na época de 1930 a 1950 (SOARES et al., 2011).

De acordo com o INFOPEN/Mulheres – Informações Penitenciárias de Mulheres (2018), no Brasil, são 42 mil mulheres presas, com aumento de 656%, comparado ao ano de 2000, o quantitativo de mulheres encarceradas. A maioria das mulheres não está em penitenciárias próprias a elas, pois os estabelecimentos prisionais foram projetados 74% ao público masculino, 7% ao feminino e 16% são chamados de lugares mistos, os quais contêm alas/celas específicas para o aprisionamento de mulheres (INFOPEN MULHERES, 2018). Essa realidade, no Brasil, apenas reforça a desigualdade de gênero e o controle do patriarcado.

Em Rondônia, existem 29 instituições prisionais e destas, 15 são penitenciárias masculinas, 01 feminina, 01 Colônia Agrícola, Industrial ou Similar e 12 cadeias públicas. A única Penitenciária feminina fica em Porto Velho, capital do estado. As mulheres presas, nos demais municípios do Estado de Rondônia, ficam em unidades mistas, com alas/celas diferenciadas. Através do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (INFOPEN MULHERES, 2018), a população carcerária de Rondônia era de 10.832 pessoas e a cada 100 mil habitantes, no estado, 606,1 estavam em privação de liberdade.

O gênero e a prisão feminina sempre foram marcados pelos estereótipos da sociedade capitalista, sendo o maior desafio a humanização do Sistema Carcerário. Características do espaço geográfico no cárcere é uma pesquisa que ressalta a desigualdade de gênero com as mulheres nos determinados espaços em que elas se apropriam. Na intenção de avaliar o gênero, no espaço geográfico da prisão feminina e suas peculiaridades, as categorias de análise geográficas utilizadas foram: Espaço, Lugar, Território e Corpo.

Como é sabido, o Sistema Penitenciário Brasileiro não obteve êxito na redução do número de pessoas condenadas, tampouco conseguiu desenvolver o caráter ressocializador. Quanto às mulheres, o número de condenações foi alarmante entre os anos 2000 a 2016, com crescimento de 656% (INFOPEN MULHERES, 2018). Os dados apresentados acima evidenciam a desigualdade de gênero, pois, quando chega ao cárcere, ela se depara com atitudes, palavras e situações onde sua figura é observada como submissa e frágil.

A Penitenciária Regional de Rolim de Moura - RO foi o local escolhido para a

realização desta pesquisa, tendo como objetivo: analisar a organização espacial das mulheres privadas de liberdade e, através dessa espacialidade, verificar como elas percebem as relações de gênero no contexto geográfico da prisão.

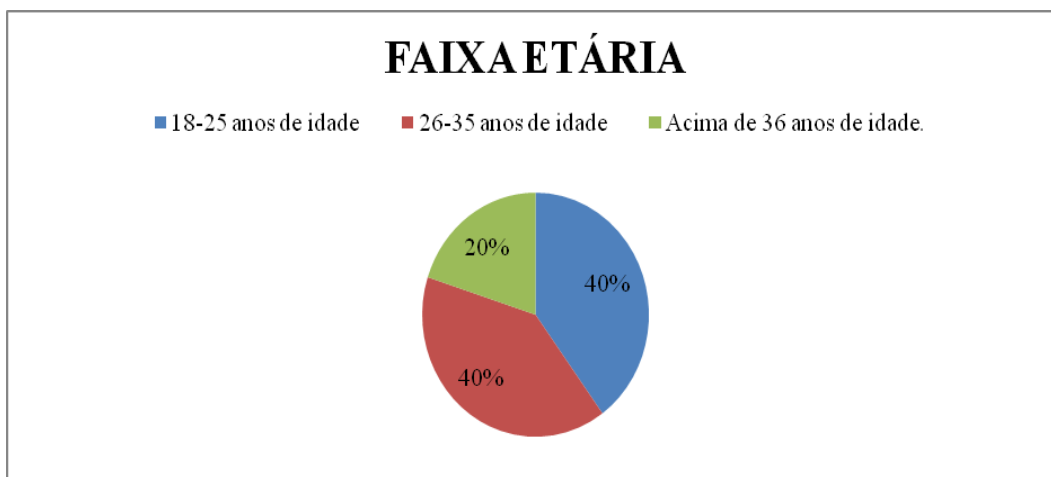
Neste artigo será apresentado o perfil socioeconômico das mulheres privadas de liberdade e correlacionar com os programas de ressocialização na penitenciária pesquisada.

### **Perfil socioeconômico das mulheres encarceradas na Penitenciária Regional de Rolim de Moura – RO.**

Por meio de gráficos, este tópico apresenta o perfil socioeconômico das reeducandas, dados obtidos durante o trabalho de campo, na Unidade Prisional de Rolim de Moura – RO. O espaço não é exclusivo às reeducandas e a falta de penitenciárias próprias para elas expõe a violação dos direitos femininos. Segundo a LEP (Lei de Execução Penal), Art. 82, §1º, “a mulher e o maior de sessenta anos, separadamente, serão recolhidas a estabelecimento próprio e adequado à sua condição pessoal” (LEP, 2008, p.46).

Um dado peculiar e importante mostrou que, na penitenciária pesquisada, das 20 (vinte) mulheres encarceradas no momento da pesquisa, a maioria das mulheres internas são jovens e possuem idade entre 18-37 anos de idade, conforme o gráfico 01.

**Gráfico 01** – Faixa etária das mulheres internas – de acordo com a pesquisa realizada em 2018/2019 na Penitenciária Regional de Rolim de Moura – RO.



**Fonte:** Elaborado pela autora, durante a realização do campo em 2018.

Mais de 50% das mulheres presas são jovens, de acordo com o gráfico 01, a maioria das mulheres internas têm entre 18 a 35 anos de idade. Diante disso, é possível constatar o impacto que a prisão pode causar nos projetos futuros dessas mulheres. No espaço prisional, as mulheres precisam adaptar-se ao ambiente, pois são vistas como menos úteis à sociedade, principalmente as de classe econômica menos favorável. Essa visão do Estado promove a segregação social e racial, desenvolvendo um sistema autoritário e conservador (TAIET; ZART, 2017).

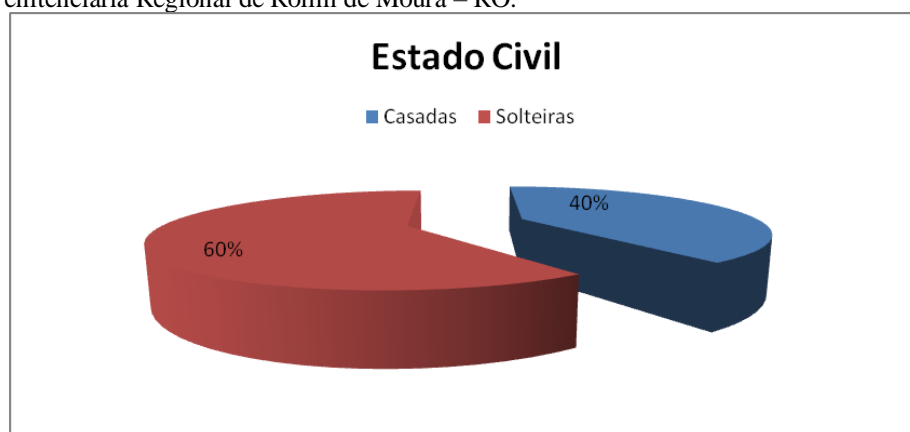
A baixa autoestima das reeducandas pode ser um pilar para desenvolver situações que propiciaram a prisão. Para entender melhor, é possível considerar o relato de Pri, uma jovem de 29 anos de idade na data da pesquisa: “*meus irmãos são ótimos profissionais, mas eu... se eu tivesse ouvido um pouco mais minha mãe, não estaria aqui. Eu vim aqui porque eu devia. Ninguém tá aqui porque é inocente*” (Pri, 29 anos). Além da consciência da jovem sobre seus erros que a conduziram ao sistema prisional, esta reconhece que poderia ter evitado, se tivesse dado ouvidos às correções de sua mãe, assim, como seus irmãos que possuem profissão.

Um aspecto importante, para as mulheres presas, são os laços afetivos com seus

companheiros que estas possuem. A maioria delas chega à prisão por influência deles, mas nem todas continuam com o mesmo parceiro durante o período em que ficam detidas, pois são, muitas vezes, abandonadas. Maridos e namorados são os primeiros a ignorar as mulheres, quando estas vão presas, principalmente por ajudá-los, como no caso das que são flagradas com droga na portaria dos presídios masculinos em dias de visita (VARELLA, 2017).

Da pesquisa realizada, a maioria das reeducandas eram solteiras, conforme gráfico 02. Mas isso não impede de que elas consigam um parceiro e recebam visitas íntimas. Porém, das mulheres entrevistadas, apenas duas (02) recebiam visitas íntimas e uma (01) tinha uma parceira dentro de cela.

**Gráfico 02** – Estado civil das mulheres internas – de acordo com a pesquisa realizada em 2018/2019 na Penitenciária Regional de Rolim de Moura – RO.



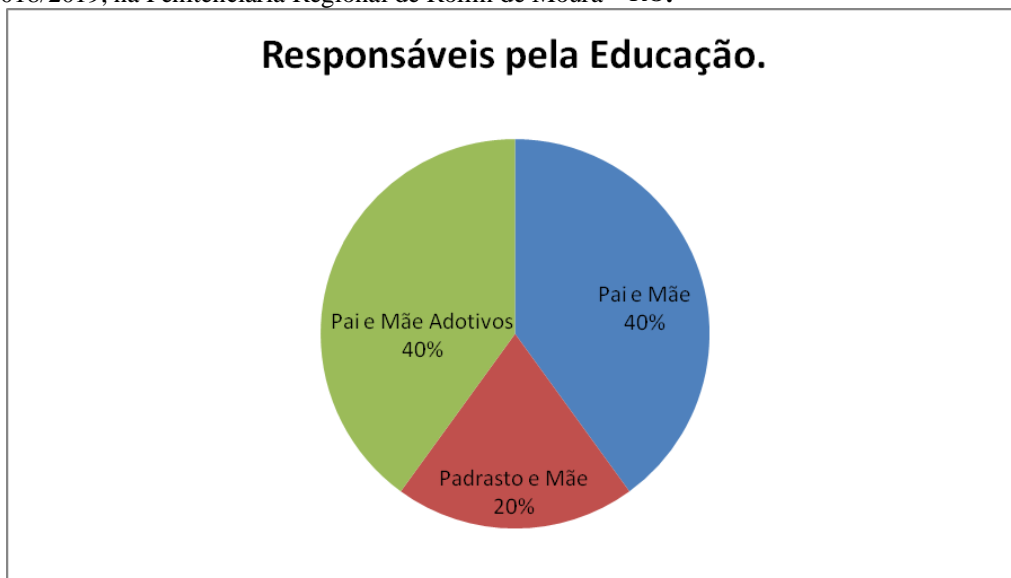
**Fonte:** Elaborado pela autora, durante a realização do campo em 2018.

O estado civil, quando tem muitos conflitos, pode ser o motivo para as mulheres experimentarem a prisão. A sociedade cobra da mulher o exemplo de boa mãe, mulher e filha. Quando esta não corresponde ao comportamento imposto pelo meio social, é vista diminuída e sem valor. Quando uma mulher comete um crime, ela não é apenas condenada pelo crime que cometeu, mas é julgada pelo fato de ser mulher.

A dominação e o poder exercido pelo homem sobre a mulher produzem estereótipos de inferioridade intelectual e cognitiva e dependência emocional, social e econômica ao homem. “A mulher é confinada ao espaço privado para que exerça seu papel de esposa ou mãe e caso não o faça, é vista como desviante das normas sociais. Na sociedade patriarcal, o mundo é do homem por excelência” (TEIXEIRA, 2016, p. 11).

Após a realização das entrevistas, foi possível perceber que parte das mulheres presas cresceu com pai/mãe adotivos, pai e mãe biológicos e outra minoria com padrasto e mãe, assim exibidos no gráfico 03.

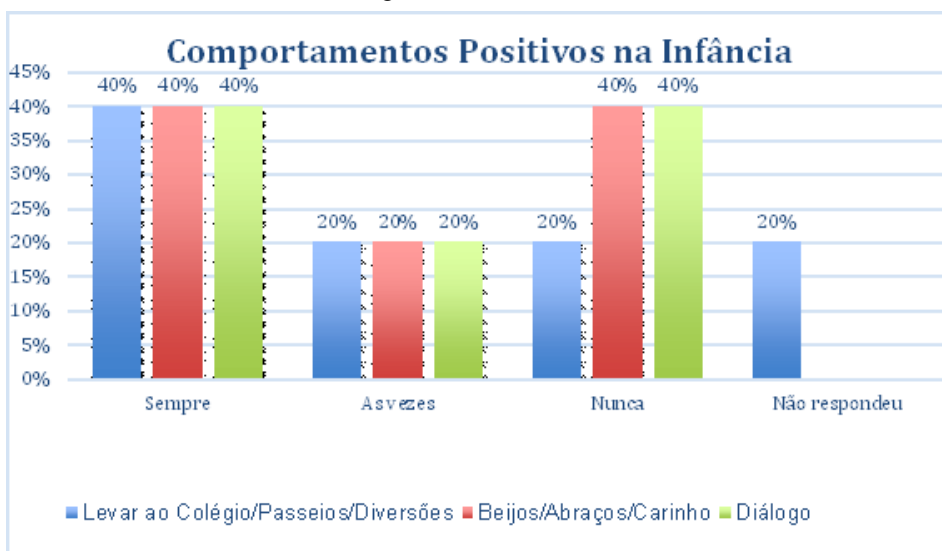
**Gráfico 03** – Responsáveis pela educação das mulheres internas – de acordo com a pesquisa realizada em 2018/2019, na Penitenciária Regional de Rolim de Moura – RO.



**Fonte:** Elaborado pela autora, durante a realização do campo em 2018.

O fato de quem foi responsável pela educação das internas (Gráfico 03) pode não ser fator principal de suas escolhas em fazer parte do tráfico ou crime, mas a forma como foram educadas e como cresceram, no âmbito familiar, é importante no processo de desenvolvimento delas. Por isso, foram abordados, durante as entrevistas, quais os comportamentos habituais que as reeducandas receberam durante a infância, comportamentos positivos, como mostra a seguir:

**Gráfico 04** – Comportamentos habituais na infância das mulheres internas – de acordo com a pesquisa realizada em 2018/2019, na Penitenciária Regional de Rolim de Moura – RO.



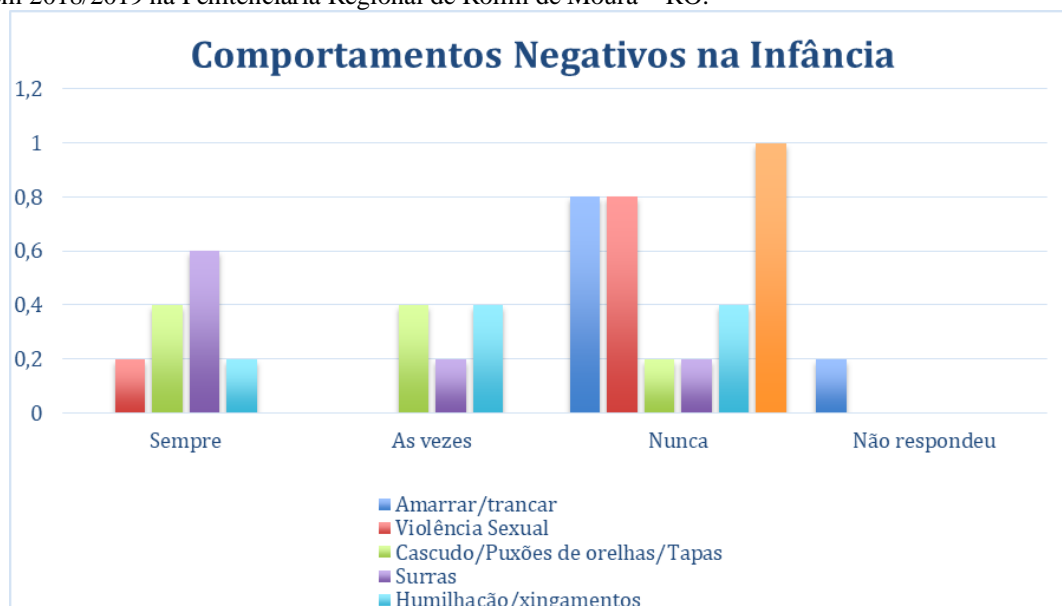
**Fonte:** Elaborado pela autora, durante a realização do campo em 2018.

O gráfico 04 apresentou que os responsáveis pelas reeducandas tiveram participação positiva na forma de educá-las durante a infância. Sendo em maior porcentagem o hábito de levar ao colégio/passeios/diversões, atitudes com beijos/abraços/carinho e a presença de diálogo entre as famílias.

Logo abaixo, o gráfico 05 mostra os comportamentos negativos na Infância das

mulheres privadas de liberdade.

**Gráfico 05** – Comportamentos habituais na infância das Mulheres Internas – de acordo com a pesquisa realizada em 2018/2019 na Penitenciária Regional de Rolim de Moura – RO.



**Fonte:** Elaborado pela autora durante a realização do campo em 2018.

De acordo com o gráfico 05, os comportamentos negativos mais recorrentes foram as “surras”, em seguida, os “cascudos/puxões de orelhas/tapas”; os demais comportamentos negativos aconteceram em menor quantidade entre “sempre” e “às vezes”. Através desses dados, é possível perceber que foi menor a ocorrência de comportamentos negativos durante a infância.

Mesmo havendo um maior número comportamentos positivos durante a infância das mulheres encarceradas, os comportamentos negativos foram evidentes em algumas das reeducandas. Um exemplo é o depoimento de Grazi (37 anos), ela está presa há 05 (cinco) anos. A interna teve muita dificuldade e relutou em falar sobre os sofrimentos que a infância e adolescência lhe trouxeram, pois foi vítima de violência psicológica e verbal pelo pai e mãe, e, ainda vítima de abusos sexuais pelos tios paternos.

Sofri violência pelos meus pais, mas prefiro não responder. Quando nasci, fui rejeitada pela minha mãe, porque ela queria um menino. Não tive uma infância e adolescência muito boa não. Hoje, eu entendo minha mãe, porque ela também sofria muito (Grazi, 37 anos).

As mulheres ainda possuem dificuldade em relatar os tipos de violência que sofrem no dia a dia. Algumas não sabem discernir se determinado comportamento dos familiares é violência, e trata como uma ação normal, fazendo com que a violência seja aceitável. Em 2018, foram registrados mais de 68 (sessenta e oito) mil casos de violência contra a mulher. Essa análise embasa teorias para explicar a violência contra a mulher: dominação masculina sobre a mulher, tornando-a tanto vítima como cúmplice sob a dominação do homem; dominação patriarcal, que consiste além da dominação, a exploração do homem sobre a mulher sendo vista como sujeito social e autônomo, porém vitimada pelo controle social; e a teoria relacional, que faz uma relação entre a dominação masculina e a vitimização feminina (BRASIL – MAPA DA VIOLENCIA CONTRA A MULHER, 2018).

Outro assunto relevante, no contexto socioeconômico das mulheres, na prisão, é a relação destas com os filhos e filhas. A preocupação das mulheres, em geral, são os filhos

(as). Ficam fora apenas as que não são mães (uma minoria). Os filhos (as) podem visitar as mães uma vez por mês, mas nem sempre todos (as) comparecem. Um exemplo é a realidade de Docinho, ela nunca recebeu visitas do filho, como explica em sua entrevista:

Tenho 01(um) filho de 10 (dez) anos de idade; mora com a tia paterna, nunca o trouxeram pra me visitar. A tia dele é muito sistemática, mandei várias cartas e expliquei que não é porque estou presa que quero que meu filho viva em vida errada. E também não conheço apenas pessoas erradas (Docinho, 25 anos).

A rotina da mulher/mãe, ao entrar no sistema penitenciário, é, repentinamente, transformada. A maioria das mulheres condenadas possui filhos (as) e quase sempre são as principais responsáveis pelas crianças, antes da prisão. Na separação dos (as) filhos (as), as mulheres culpam-se e temem por estes (as) entrarem na vida do crime (FLORES; SMEH 2018). A maior preocupação das mulheres internas é saber com quem as crianças vão ficar e quem será responsável por elas, daquele momento em diante.

O relacionamento das mulheres, na prisão, com suas crianças é, sem dúvida, um momento único e, talvez, o mais importante. Quando elas falam nas (os) filhas (os), as lágrimas descem aos olhos, a voz fica trêmula e a emoção fala alto através dos gestos, com quem essas crianças ficam e como estão é um martírio para as mães na penitenciária. Sendo assim, o quadro 01 foi construído para mostrar a idade das crianças e com quem elas vivem, após a prisão da mãe.

**Quadro 01** – Filhos e filhas das mulheres internas – de acordo com a pesquisa realizada em 2018/2019, na Penitenciária Regional de Rolim de Moura – RO.

<b><u>FILHOS E FILHAS</u></b>			
<b>Idade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Com quem vive</b>	<b>Quantidade</b>
0-12 meses	-	Avós Maternos	02
1-3 anos	01	Avós Paternos	01
4-7 anos	-	Tios/Tias	01
8 anos acima	08	Instituições/abrigos	-
Nenhum filho/filha	01	Pai	04

**Fonte:** Elaborado pela autora, durante a realização do campo em 2018.

Como mostra o quadro 01, são 09 (nove) o total de filhos e filhas das mulheres entrevistadas. Uma maioria mora com o pai, os demais com avós, tios e tias, conforme a sequência: crianças que vivem com avós maternos (02), avós paternos (01), tios/tias (01) e 04 (quatro) com o pai. No momento da entrevista, 01 (uma) menina de 15 anos já estava casada e, por isso, não aparece com quem vive no quadro acima.

Se, no relacionamento dessas crianças, com seus familiares, houver fatores positivos, é fato que apresentará uma diferença na qualidade de vida das crianças. E, se tratando dos cuidadores, quando a mãe está na prisão, a análise de estudos publicados e, com referência em Flores e Smeh (2018), mostra que as crianças ficam mais sujeitas a se adaptar, quando os cuidadores são escolhidos pela mãe, quando são os pais e quando essa relação é positiva. É importante a relação de quem assume o papel de cuidador (a), fazendo toda diferença para o bem-estar da criança e amenizando a ansiedade da mãe na prisão. A vontade de reencontrar-se com os filhos faz com que muitas mulheres evitem adversidades, durante o período que estão encarceradas.

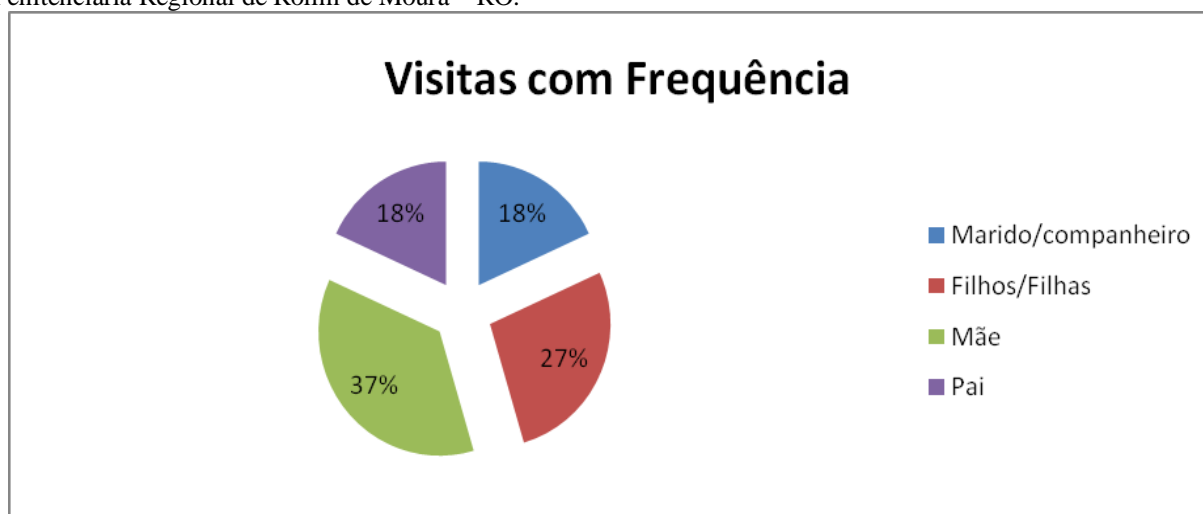


A idade dos filhos (as) também é um fator que precisa ser levado em consideração; no quadro 03, a maioria das crianças tem 8 (oito) anos acima (08), e 01 (uma) criança de 1 a 3 anos de idade. Assim, as influências prisionais, no desenvolvimento da criança, dependem das inter-relações estabelecidas. As crianças com menos de 2 (dois) anos de idade têm a capacidade de perceber um ambiente de cada vez e, conforme a idade avança, filhos e filhas tornam-se mais conscientes das relações entre as pessoas e os eventos do lugar.

Portanto, a prisão da mãe tem total influência no desenvolvimento da criança, e, quanto mais ela cresce, mais a criança começa a ter consciência do que acontece a sua volta e como acontecem os fatos, compreendendo, inclusive, a natureza punitiva da mãe, tornando o contexto prisional significado de punição e separação entre mãe e filhos (as) capaz de comprometer o desenvolvimento físico e emocional da criança (STELLA; SEQUEIRA, 2015).

A fim de exemplificar melhor como se dá o relacionamento das mães com seus filhos (as), o gráfico 06 exemplifica quais são as pessoas que visitam as mulheres na prisão. É preciso considerar que apenas é permitido no direito às visitas, pai, mãe, filhos (as), irmãos e irmãs. Não são aceitas visitas de outros familiares e pessoas consideradas amigas.

**Gráfico 06** – Visitas frequentes das mulheres internas – de acordo com a pesquisa realizada em 2018/2019, na Penitenciária Regional de Rolim de Moura – RO.



**Fonte:** Elaborado pela autora, durante a realização do campo em 2018.

O gráfico 06 evidencia que os (as) filhos (as) visitam as mães na prisão. As mães explicaram que os (as) filhos (as) visitam uma (01) vez no mês. O local reservado para esses encontros é uma sala com tamanho considerável, num formato de salão (Figura 01) onde são esparramados colchões, e, ali, ficam todas as crianças com suas mães e familiares que as acompanham. “É comovente o brilho no olhar das mulheres, quando elas veem a chegada dos filhos” (VARELA, 2017, p. 40).

**Figura 01** – Sala de visitas na penitenciária Regional de Rolim de Moura – RO.



**Fonte:** Arquivo pessoal da autora, durante a pesquisa realizada em 2018/2019.

Todas (os) as (os) visitantes para as detentas são importantes e fundamentais para diminuir o sentimento de solidão delas. No entanto, o momento de estar com filhos e filhas é o mais esperado pelas mulheres que cumprem pena na penitenciária Regional de Rolim de Moura - RO. Elas ficam ansiosas com a chegada das crianças, ao mesmo tempo em que sentem tristeza em reencontrá-los (las) no ambiente prisional. Todas as detentas que são mães confessaram não querer que suas crianças tenham a mesma experiência que elas. É notável ver a preocupação das mulheres encarceradas em relação à família, pois estas sofrem com o preconceito e a rejeição da sociedade pelo fato de serem condenadas.

Durante a pesquisa, Gaby (23 anos) relatou sobre a pessoa mais importante e a qual nunca a abandonou na prisão, sua mãe, que foi morar na cidade por causa da menina. E o maior medo de Gaby (23 anos) era devido à greve<sup>2</sup> que estava acontecendo na penitenciária Regional de Rolim de Moura – RO. Quando foi entrevistada, Gaby (23 anos) receava que fosse impedida de ver a mãe nos dias de visita. Pode-se perceber que uma semana sem visita pode parecer uma eternidade para quem está na prisão, e isso pode gerar maior ansiedade e angústia nas mulheres encarceradas, como declarou Gaby (23 anos):

Hoje, minha mãe veio pra cidade por causa de mim. Enquanto eu estiver aqui ela não vai embora. Minha mãe vem me visitar e tenho medo da greve porque se não os policiais virão cuidar de nós e não sei se vão liberar as visitas. A cadeia ajudou a me aproximar da minha mãe (Gaby, 23 anos).

Outro ponto positivo, para a maioria das reeducandas que possuem o apoio da mãe, é a segurança em relação aos filhos (as). Elas sentem maior tranquilidade quando sabem que as crianças estarão bem sob os cuidados da avó. As mães das internas são as pessoas que mais visitam-nas, (37%), caracterizando uma das fontes principais de equilíbrio e reorganização dentro da penitenciária: *“Meu pai não vai muito com minha cara, mas minha mãe não me abandona por nada”* (PRI, 29 anos). Após chegarem à prisão, segundo as internas, essas

---

<sup>2</sup> Paralisação dos agentes penitenciários no período da pesquisa

visitas são fundamentais para enfrentarem os desafios do dia a dia na unidade prisional onde estão.

As visitas são divididas por ala feminina e masculina. Quando ocorre, por exemplo, de um familiar visitar filho e filha que estão presos, estes são retirados da cela juntos para receber o (a) visitante. Além das crianças e mães, as pessoas que têm o direito de visitar as mulheres presas são o pai, irmãos e irmãs e o esposo/companheiro. No caso desse último, são permitidas as visitas íntimas dentro da penitenciária e elas ocorrem em um dia próprio da semana.

No momento da pesquisa de campo, apenas 02 das 05 entrevistadas recebiam o cônjuge em dias de visitas íntimas. Apesar de ser um direito garantido em lei, as mulheres se beneficiam menos. Por um lado, é comum acontecer o abandono por parte dos companheiros. Quando suas mulheres são condenadas, a maioria dos relacionamentos acabam, o esposo não as procuram para oferecer ajuda e muito menos manter relações íntimas e de afeto.

Por outro lado, a ineficiência da própria justiça faz com que haja discriminação no direito às visitas íntimas. No caput do artigo 41, da Lei de Execução Penal, é assegurado ao preso o direito à visita do cônjuge, da companheira, de parentes e amigos em dias estabelecidos. No entanto, não diferencia entre visita simples ou visita íntima – esta última é entendida como a visita privada em que relações sexuais são permitidas. Neste caso, é necessário que se faça uma interpretação extensiva de que, também, se trata de direito tanto do preso quanto da presa. Porém, a omissão, na lei, sobre o termo específico “visita íntima” fez com que, em muitos estabelecimentos prisionais, em especial nos femininos, a visita íntima ainda seja considerada uma regalia, e não um direito (FICKERT, 2016).

As visitas, de modo geral, amenizam a solidão dentro das penitenciárias. O sentimento de abandono é o maior existente por trás das grades. Basta adentrar numa unidade prisional para se ter essa noção. O vínculo familiar é muito relatado pelas mulheres reeducandas. De acordo com as participantes da pesquisa, assim como nos suportes bibliográficos, esse apoio é fundamental.

Porém, algumas tentam se conformar com as pessoas da família que não conhecem ou que já morreram. Docinho (25 anos) está na penitenciária há 03 anos. Ela conta que cresceu em família adotiva, sempre morou no município de Vilhena – RO, e reencontrou com sua mãe biológica depois de ficar jovem e ter seu filho. Nesse reencontro, sua mãe lhe ajudou a cuidar do menino, mas, após sua prisão em Rolim de Moura – RO, sua mãe faleceu. No período da entrevista, fazia 01 (um) ano da morte de sua mãe biológica e, segundo a menina, era a única pessoa, que poderia visitá-la, já que, após o filho ficar com a tia paterna, Docinho (25 anos) não tinha previsão de quando o garoto lhe traria essa alegria.

Minha mãe de sangue<sup>3</sup> foi embora eu tinha 07 (sete) anos. Minha mãe adotiva cuidou de mim. Não tive carinho, comportamentos como levar pra escola, passeios, diversões não existiriam na minha vida. Apanhei muito. Beijos, abraços, carinho, conversa, nada disso tive, faltou muito. Com 18 anos de idade, fui atrás da minha mãe biológica. Ela veio embora pra perto de mim e criou meu filho comigo. Porém, ela faleceu no ano de 2017. Hoje, minha família adotiva não me visita, porque, além de morar longe, não tem nada no papel, eles não estão no meu rol de visitas (Docinho, 25 anos).

No que diz respeito às visitas, Gonçalves, Coelho e Vilas Boas (2017) escreveram os vários motivos que dificultam as visitas de alguns familiares. Uma das realidades é justamente as mulheres terem família em lugares distantes de onde estão presas. Outro fator - a revista dos visitantes – que, para muitas pessoas, é um momento vexatório. Por isso, a resistência de

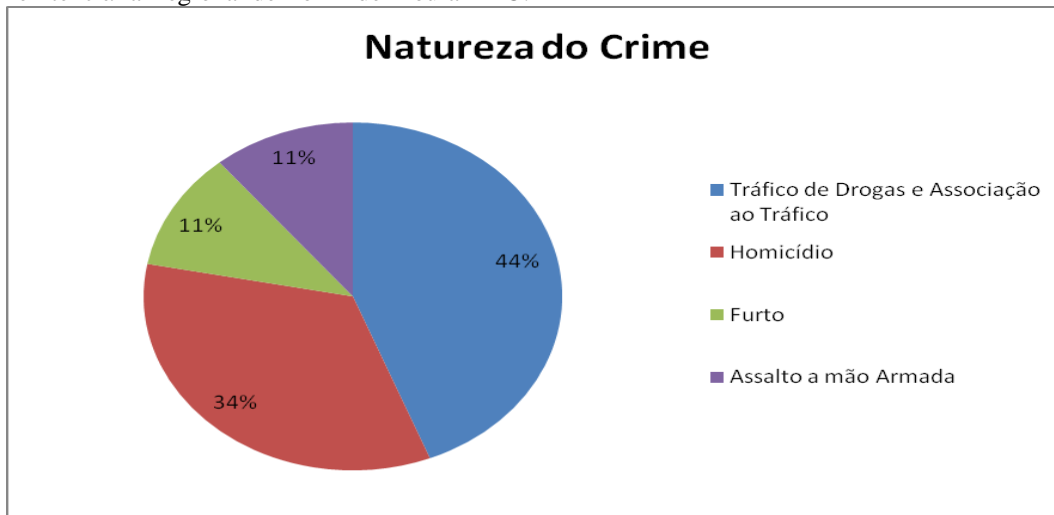
---

<sup>3</sup> Mãe biológica.

algumas visitas. De acordo com as autoras, os laços afetivos e familiares são essenciais para a recuperação das detentas, sendo importante intervenções psicossociais com as famílias a fim de contribuir para a reinserção da prisioneira na sociedade.

A maioria é condenada por tráfico e homicídio, conforme indicado no gráfico 07. Elas comprometem parte ou até mesmo todos seus projetos futuros, enquanto estão presas.

**Gráfico 07** – Natureza do crime das mulheres internas – de acordo com a pesquisa realizada em 2018/2019, na Penitenciária Regional de Rolim de Moura – RO.

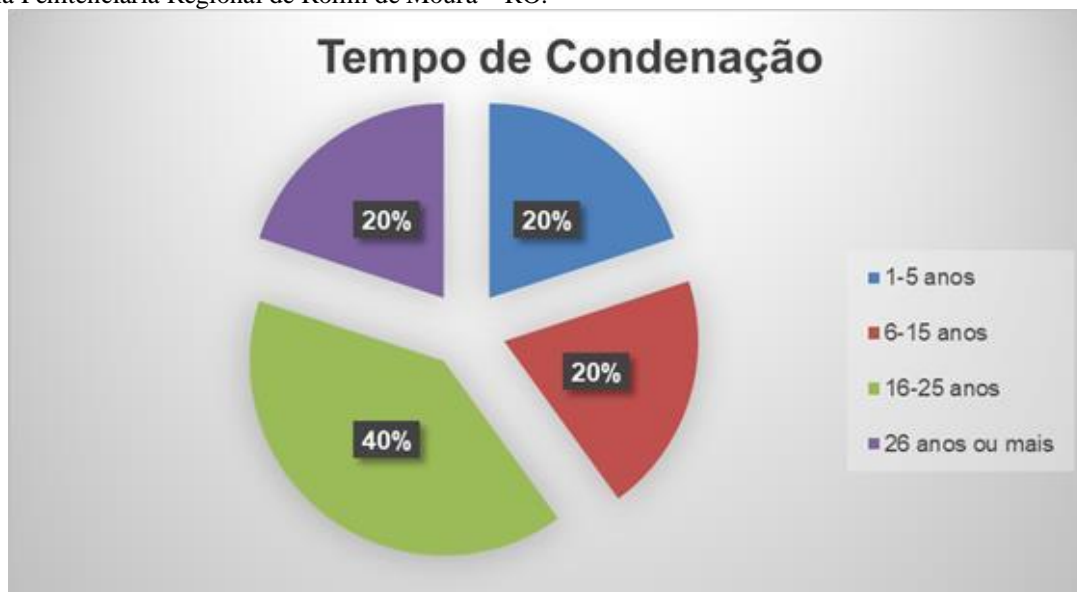


**Fonte:** Elaborado pela autora, durante a realização do campo em 2018.

Conforme o gráfico 07, os dados relacionados ao tráfico de drogas e associação ao tráfico são os mais recorrentes (44%).

Em seguida, o gráfico 08 foi criado para mostrar o tempo de condenação das internas na unidade prisional de Rolim de Moura – RO.

**Gráfico 08** – Tempo de condenação das mulheres internas – de acordo com a pesquisa realizada em 2018/2019, na Penitenciária Regional de Rolim de Moura – RO.



**Fonte:** Elaborado pela autora, durante a realização do campo em 2018.

O gráfico 08 expõe que a maioria das mulheres foram condenadas entre 16 a 25 anos de prisão. Todas que participaram da entrevista já tinham sido julgadas.

Os gráficos 07 e 08 foram construídos para melhor compreensão da realidade socioeconômica onde as reeducandas estão inseridas. Através das informações colhidas, foi possível verificar que maioria das detentas teve condenações envolvidas com tráfico de drogas, devendo cumprir 05 anos ou mais em regime fechado. Essa é uma realidade que desperta outro fator relacionado à condenação das mulheres: pesquisas mostram que a maioria do gênero feminino entra no mundo do tráfico pela dificuldade financeira e influência do companheiro (VARELLA, 2017).

As mulheres, a partir de sua condenação, vão sofrer maiores retaliações diante da família e da sociedade. Por outro lado, não é apenas o simples fato de o Brasil ter a maior parte da população na linha da pobreza que deveria justificar a violência existente, porém alguns fatores também dentro da pobreza são fundamentais: infância negligenciada, falta de limites aos adolescentes e a convivência com responsáveis na marginalidade (VARELLA, 2017).

A condição vulnerável física ou emocional da mulher é fator dominante para envolvimento no crime. O desemprego, a falta de oportunidades para os mais jovens, desagregação familiar e as tantas crises econômicas enfrentadas pelo Brasil vão apenas aumentar o crescimento populacional nas penitenciárias. O Estado é impotente para aplicar políticas públicas de qualidade e impor autoridade em prisões superlotadas, ficando sujeito às facções criminosas como forma de organização no espaço carcerário (VARELLA, 2017). O abandono afetivo, vindo da perda da convivência com maridos/companheiros/namorados, familiares, amigos e filhos, dificulta a relação entre as presas, intensificando o sentimento de solidão (FLORES; SMEH, 2018).

A violência existente nas comunidades da periferia acentua as desigualdades de gênero, atingindo todas as mulheres brasileiras, principalmente as mais pobres e negras. O preconceito sexual comprova que o bandido pode ser considerado mau-caráter, desalmado, perverso, mas não lhe é questionado a vida sexual. Já a mulher, além de receber os mesmos rótulos, é vista como libertina ou vagabunda (VARELLA, 2017).

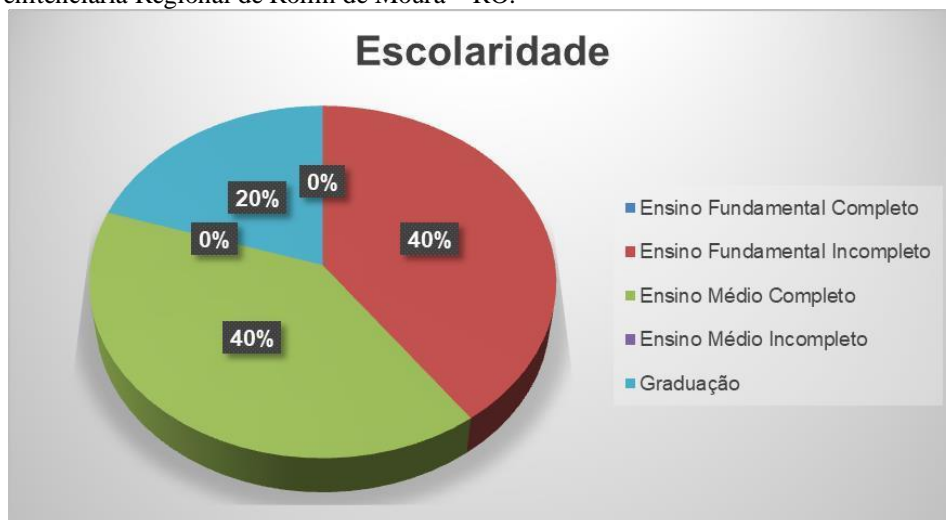
No sistema prisional, as detentas, além de se adequar às regras da penitenciária e à nova condição de vida, demoram algum tempo para ter um relacionamento aceitável com as demais internas. O relacionamento entre as detentas, além de ser um grande desafio, o motivo porque as mulheres foram presas também interfere nas relações entre as grades. Neste sentido, a prisão mostrou-se, até aqui, uma reprodutora dos mais diversos tipos de violência: referente à mulher, a discriminação e a rejeição são acrescentadas ao seu histórico atrás das grades.

### **Os programas de ressocialização e sua aplicabilidade na Unidade Prisional de Rolim de Moura – RO**

O espaço da prisão foi construído com a intenção de corrigir os comportamentos errados das pessoas privadas de liberdade e prepará-las para voltar à sociedade. Todavia, essa prática, garantida por lei, fica apenas no papel. Afinal, a maioria dos presos/as reincide em práticas conflituosas e voltam para a prisão, geralmente com a mesma condenação, algumas vezes, apenas ampliada. Diz o senso comum que “todo preso sai pior da cadeia”, ou que “na prisão ampliam o conhecimento para o mundo do crime”. De fato, vários estudos apontam que a prisão, em nenhum momento, foi e é um espaço de ressocialização.

O gráfico 09 apresenta a escolaridade das mulheres detentas. Em alguns casos, elas chegam à prisão sem concluir o ensino fundamental e uma minoria possui o ensino superior. Durante o período da detenção, alguns projetos são trabalhados, a fim de que aconteça uma ressocialização.

**Gráfico 09** – Escolaridade das mulheres internas – de acordo com a pesquisa realizada em 2018/2019, na Penitenciária Regional de Rolim de Moura – RO.



**Fonte:** Elaborado pela autora, durante a realização do campo em 2018.

Na Penitenciária Regional de Rolim de Moura, existem alguns projetos com o objetivo ressocializador. A educação carcerária e Projeto “Kaspar, Grande Tesouro<sup>4</sup>” são ativos na unidade prisional; outros como: Projeto Musical “Som Maior<sup>5</sup>”, “Vida Nova<sup>6</sup>” estão desativados. São projetos importantes para reintegração das mulheres na sociedade, porém as abordagens desses projetos são feitas com uma visão voltada apenas para a remissão de penas. É imprescindível que estes e outros projetos sejam incentivados no âmbito prisional, levando os indivíduos à reflexão sobre o sentido da prisão e as possibilidades de encarar o espaço fora da prisão. O incentivo institucional também é uma peça fundamental, para que a reintegração, de fato, aconteça.

A ação desenvolvida com frequência é o Ensino Carcerário, em parceria com uma escola do órgão governamental SEDUC (Secretaria do Estado da Educação) “*terminei o ensino fundamental aqui dentro*” (Gaby, 23 anos). Muitas mulheres continuam os estudos dentro da prisão e, na maioria das vezes, a maior motivação para esta prática é a remissão de pena, conforme prevê na lei 12.433/11, onde estabelece no art. 126: “O condenado que cumpre a pena em regime fechado ou semiaberto poderá remir, por trabalho ou por estudo, parte do tempo de execução da pena” (BRASIL, 2011).

§ 1º-A contagem de tempo referida no caput será feita à razão de:

- 1 (um) dia de pena a cada 12 (doze) horas de frequência escolar - atividade de ensino fundamental, médio, inclusive profissionalizante, ou superior, ou ainda de requalificação profissional - divididas, no mínimo, em 3 (três) dias;
- 1 (um) dia de pena a cada 3 (três) dias de trabalho.

§ 2º As atividades de estudo a que se refere o § 1º deste artigo poderão ser desenvolvidas de forma presencial ou por metodologia de ensino a distância e deverão ser certificadas pelas autoridades educacionais competentes dos cursos frequentados (BRASIL, 2011).

Durante o período da pesquisa, foi possível verificar que a principal prática

<sup>4</sup> Projeto criado pelo Tribunal de Justiça da Comarca de Rolim de Moura, incentiva as pessoas privadas de liberdade remissão de pena pela leitura e interpretação de livros.

<sup>5</sup> Projeto articulado por uma denominação Evangélica (denominada Cristã) tinha como objetivo promover a ressocialização por meio da música. No momento, está desativado.

<sup>6</sup> Projeto formulado pelo Tribunal de Justiça da Comarca de Santa Luzia D’ Oeste – RO, objetivo era favorecer a ressocialização pela leitura e interpretação de livros. No momento, está desativado.

ressocializadora consiste na Educação Carcerária, através da escola CEEJA, Jorge Teixeira de Rolim de Moura – RO, através do sistema de ensino Modular e Seriado, ao qual as mulheres tem acesso. O espaço para a prática do ensino é uma construção própria à Educação Carcerária, com 01 sala grande dividida em duas turmas de aula, 01 sala para cozinha, 01 para organização dos materiais dos professores e 01 sala para a biblioteca, além de 01 banheiro.

Os responsáveis pelo CEEJA mantêm a organização e a estrutura da escola com os mais perfeitos cuidados. É um lugar aconchegante e confortável. Todas as salas possuem climatização e o relacionamento de professores e alunos (as) é pautado no respeito. A limpeza da escola e organização dos documentos é auxiliada por detentas, escolhidas pelas professoras responsáveis pela escola.

As docentes responsáveis pela educação, na penitenciária, são formadas em Pedagogia e auxiliam os demais professores de áreas específicas na organização de materiais e distribuição das aulas por disciplinas; os docentes de áreas afins possuem um círculo rotativo na instituição, pois trabalham com horas aulas, no entanto, também dão aula em outras escolas do município.

A Educação Carcerária existente na Penitenciária Regional de Rolim de Moura – RO é positiva aos olhos da pesquisadora, pois, durante a pesquisa, foi possível verificar o acolhimento aos diversos estudantes que, diariamente, tinham aulas. É um local acolhedor, visto que são condições dignas para se estar. Porém, apenas a Educação dentro do penitenciária não é suficiente, a fim de promover a ressocialização dos presos (as).

A escola, no sistema penitenciário, possui um desafio: promover a autonomia do sujeito e, de acordo com o autor Santos (2011), essa emancipação exige a elevação do indivíduo à maioria, torna-o um ser pensante. A escola contribui para a autorreflexão da formação, todavia essa função e todo esforço dos educadores possuem suas contradições sociais: a realidade fora dos conteúdos pedagógicos, como falta de professores com formações específicas, distância da família com os assuntos educacionais, pouco espaço para garantir educação a todos os detentos (as). “Aqui se abandona a posição ingênua daqueles que acreditam poder alterar as estruturas sociais pela ação exclusiva da escola” (SANTOS, 2011, p. 155/156).

Ao entrar no sistema prisional, as pessoas privadas de liberdade deveriam apreender para sua readaptação à sociedade e não tem sido esse o objetivo final da prisão. O espaço prisional restringe as reeducandas (os) apenas a se adaptarem às normas dos estabelecimentos prisionais e a educação como fim apenas à adaptação do indivíduo a condição que ele vive não favorece um pensamento crítico e voltado para a autonomia do sujeito, cumprindo apenas o básico em relação ao ensino, mascarando as políticas públicas.

Outro ponto que dificulta a ressocialização das pessoas privadas de liberdade são problemas relacionados ao Direito Penal, pelas condições desumanas, falta de aprendizado, inexistência de um processo gradual de reinserção, contribuindo, ainda, para que a maioria das presas (os) ou saiam com problemas psicológicos da prisão ou revoltadas (os), a fim de retribuir à sociedade os anos de sofrimento.

Entre outras características negativas, a ressocialização nas penitenciárias destaca a seletividade nos processos, pois aqueles com menores condições financeiras não podem arcar com honorários advocatícios, contribuindo para a lentidão nos processos judiciais. O estigma que as presas (os) vão sofrer por cada olhar da sociedade, as marcas por terem sido condenadas (os) (HIRECHE, 2000). “A falta de apoio quando saímos daqui, acredito que faz com que voltamos para o mundo do crime ou das drogas” (Pri, 29 anos). O mesmo expressa Gaby (23 anos) sobre sua indignação com as falhas do sistema.

No meu júri, falavam muito do rapaz que eu tava junto, o que cometeu o crime, a mulher dele acabou comigo no júri, contou muita mentira pra juíza. Fiquei um ano conversando com um advogado do Estado, mas quando cheguei lá na hora do júri era

outro advogado, o que conhecia meu caso e meus relatos havia saído ou nem sei o que aconteceu, fiquei calada o tempo todo não sabia nem o que pensar, meus tios que poderiam ajudar minha mãe contratando um advogado particular nunca se importaram e ainda diziam que eu era uma vagabunda e que deveria apodrecer na cadeia. Peguei a pena máxima, 36 anos de condenação, fui vista como uma bandidona<sup>7</sup>, meu júri durou a noite toda, fui a júri popular, tinha 18 anos na época. Após meu júri que durou um dia e uma noite toda, retornei pra cadeia 6h da manhã com a cabeça a mil, doendo, mas estava calma, a agente olhou pra mim e disse: isso é hora de chegar, ela ficou nervosa porque acordou ela. Esse fim aqui desanima, mas Deus é mais (Gaby, 23 anos).

A grosseria com que detentas são tratadas, como expôs Gaby, em sua fala acima, evidencia a triste realidade, bem como confirma o que dizem as leituras bibliográficas, ficando evidente na fala de Beatriz: *“Aqui dentro, não sai ninguém melhor daqui. O sistema é o maior responsável. Para começar, tinham que tirar todos os agentes e colocar pessoas que compreendem o ser humano”* (Beatriz, 34 anos).

Nesse contexto, para se falar de inclusão das (os) encarceradas (os), é necessário pensar sobre a política educacional da sociedade. É fato que uma boa parcela da população carcerária vem de classes marginalizadas e não concluíram o ensino básico. Fica inútil defender uma política de reeducação, na prisão, de pessoas que nunca tiveram acesso a uma educação de qualidade. Para tanto, é imprescindível uma reeducação da própria sociedade, preliminar à reeducação da (o) prisioneira (o) (TRINDADE, 2003).

A ressocialização e a reintegração da população carcerária são o maior desafio para as políticas públicas. A ineficiência do sistema Penitenciário e demais setores jurídicos contradizem o que garantem as leis brasileiras. É necessário discutir o assunto, lembrando que as pessoas privadas de liberdade são detentoras de sentimentos e emoções. A maioria, antes de entrar na prisão, era vítima de uma sociedade marginalizada, cheia de preconceitos e excluída do contexto social, sem oportunidades básicas de sobrevivência.

## **Considerações Finais**

A pesquisa com o público feminino dentro da Penitenciária baseada na ciência geográfica foi um desafio marcado com alegrias, conquistas e também inquietação e, algumas outras tantas vezes, angústia. A angústia foi devido às falhas no Sistema Penitenciário Brasileiro. Ao mesmo tempo em que descobria com as mulheres encarceradas seus medos, sonhos, alegrias e tristezas, observava a falta de assistência, a exclusão social e de gênero e as estratégias que elas precisam praticar diariamente pelo fato de ser mulher.

A invisibilidade das mulheres, no espaço geográfico do cárcere, faz com que estudos feitos diretamente com elas sejam mínimos em pesquisas científicas. Até chegar às internas foi preciso muita negociação e busca de parcerias. A principal parceria foi com o CEEJA – Centro Estadual de Educação para Jovens e Adultos, do município de Rolim de Moura – RO.

O relacionamento interpessoal entre as internas era estabelecido por regras, o principal é o respeito. Há a relação de poder, mas, segundo elas, não há uma líder pra todas. Cada cela fazia sua organização e o mais cobrado entre as internas era respeitar o pequeno espaço de cada uma. Quando chegam à prisão, são intimidadas e precisam utilizar mecanismos de resistência até fazerem parte do grupo.

O principal vínculo afetivo que as mulheres mantêm, depois que chegam à prisão, é a família, principalmente os/as filhos/as. Todas as mulheres condenadas na Penitenciária Regional de Rolim de Moura – RO tiveram o homem como motivo do crime ou envolvimento com o tráfico, e a maioria delas estão sozinhas, ou seja, foram abandonadas pelos

---

<sup>7</sup> Indivíduo que pratica atividades criminosas de alto escalão.



companheiros. Mas, durante as entrevistas, foi emocionante ouvi-las falar dos/as filhos/as, os olhos brilhavam, algumas não seguravam as lágrimas. A maioria delas recebe visitas dos familiares e filhos/as.

Atrás das grades, essas mulheres são conscientes da exclusão social, relatam o desejo de recomeçar a vida, mas temem o preconceito e a falta de confiança das pessoas, principalmente para conseguir emprego e ter condições de cuidar dos/as filhos/as.

## Referências

BRASIL. **LEI Nº 12.433, DE 29 DE JUNHO DE 2011.** Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a remição de parte do tempo de execução da pena por estudo ou por trabalho. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/112433.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112433.htm). acesso em 03/11/2021 às 06h26m

BRASIL. **Mapa da violência contra a mulher.** Disponível em: [https://pt.org.br/wp-content/uploads/2019/02/mapa-da-violencia\\_pagina-cmulher-compactado.pdf](https://pt.org.br/wp-content/uploads/2019/02/mapa-da-violencia_pagina-cmulher-compactado.pdf), acesso em 2021.

FICKERT, K. **É urgente regulamentar a visita íntima das presas em nível nacional.** Justificando: Mentis inquietas pensam Direito, 2016. Disponível em <http://www.justificando.com/2016/06/02/e-urgente-regulamentar-a-visita-intima-das-presas-em-nivel-nacional/>, acesso em 06/02/2020.

FLORES, N. M. P.; SMEH, L. N. Mães Presas, Filhos desamparados: maternidade e relações interpessoais na prisão. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 28(4), e280420, 2018. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-73312018280420>

GONÇALVES, B. D.; COELHO, C. M. S.; VILAS BOAS, C. C. **Mulheres na Prisão:** um estudo qualitativo. 1ª Ed. – Curitiba: Appris, 2017.

INFOPEN Mulheres – **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias**– 2ª Ed. Brasília. Disponível em: [http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen-mulheres/infopenmulheres\\_arte\\_07-03-18.pdf](http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen-mulheres/infopenmulheres_arte_07-03-18.pdf)

MINAYO, M. C. S.; DESLANDES, S. F.; GOMES, R.. **Pesquisa Social.** Teoria, método e criatividade. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

MERLEAU-PONTY, M. **Fenomenologia da Percepção.** 2ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

QUEIROZ, N. **Presos que Menstruam:** A brutal vida das mulheres tratadas como homens nas prisões brasileiras. 1ª Ed. Editora Record. Rio de Janeiro, 2015.

SANTOS, Milton. **Por Uma Geografia Nova.** São Paulo: HUCITEC/EDUSP, 1978.

SANTOS, S. **O Espaço administrado da Prisão e a Escola como Locus de Resistência.** In: LOURENÇO, A. S.; ONOFRE, E. M. Cammarosano. **O Espaço da Prisão e suas Prática Educativas:** enfoques e perspectivas contemporâneas. São Carlos – SP: EDUFSCAR, 2011.

SOARES, B.; ANDRADE, A. B. **Entre as Leis da Ciência, do Estado e de Deus:** O surgimento das penitenciárias femininas no Brasil. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social). Universidade de São Paulo. São Paulo, 2011.

STELLA, C.; SEQUEIRA, V. C. Guarda de Filhos de Mulheres Presas e a Ecologia do Desenvolvimento Humano. **Revista Eletrônica de Educação**, v. 9, n. 3, p. 379- 394, 2015. DOI: <http://dx.doi.org/10.14244/198271991195>

TAIET, S.; ZART, R. E. **Grades que Calam:** A Inobservância das Particularidades de Gênero no Submundo do Cárcere Feminino. Ponto de Vista Jurídico, Caçador, v.6, nº 1, p. 64-81, jan./jun. 2017.

TEIXEIRA, M. B. **Sistema Penal Brasileiro sob a Perspectiva de Gênero:** Uma Análise da Situação Carcerária Feminina. (Monografia em Direito). Universidade Federal de Juíz de Fora. Minas Gerais. 2016.

TRINDADE, L. A. **A Ressocialização... Uma (Dis)Função da Pena de Prisão.** Porto Alegre, S. A. Fabris, 2003.

VARELLA, D. **Prisioneiras.** 1ª Ed. São Paulo. Companhia das Letras, 2017.